

0066c

SPU: P8768461/2017<sup>2</sup>

Túlio



Prefeitura de  
**Fortaleza**  
Secretaria Municipal de  
Planejamento, Orçamento e Gestão

Of. GS nº. 2559 /2017

Fortaleza, 14 de Dezembro de 2017.

Ilmo. Senhor  
**Samuel Antônio Silva Dias**  
Secretário Municipal de Governo - SEGOV



Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos que seja publicado no Diário Oficial do Município – DOM, o documento que segue:

- Homologação do PE 255/2017 – Aquisição de combustível, graxas e óleos lubrificantes.

Atenciosamente,

Philipe Theophilo Nottingham  
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO PREGÃO ELÊTRONICO Nº 255/2017


O Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo art. 7º, VI, do Decreto Municipal nº. 11.251/2002, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº. 10.520/2002, art. 38, VII, e art. 43, VI da Lei 8666/93.

### RESOLVE:

**HOMOLOGAR** parcialmente o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº **255/2017**, cujo objeto é o registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de óleos lubrificantes, graxas e combustível (óleo diesel, etanol e gasolina comum) para abastecer a frota de veículos oficiais dos órgãos e entidades da Prefeitura de Fortaleza, com dispositivo para o controle de abastecimento, fornecimento e instalações de bombas e tanques e todos os serviços de instalação necessários ao perfeito funcionamento sem ônus para o município, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo A, Termo de Referência deste edital, por um período de 12 meses, no qual sagrou-se vencedora do **LOTE 01** a empresa **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.**, inscrita no CNPJ nº 34.274.233/0001-02, no valor de R\$ 10.640.405,20 (dez milhões, seiscentos e quarenta mil, quatrocentos e cinco reais e vinte centavos) para o **LOTE 01**.

O valor global da licitação é de R\$ 10.640.405,20 (dez milhões, seiscentos e quarenta mil, quatrocentos e cinco reais e vinte centavos). Os **LOTES 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 E 16** foram declarados fracassados, de acordo com o relatório emitido pelo pregoeiro José Jesus Lédio de Alencar, membro da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, estando os atos realizados na licitação mencionada de acordo com a legislação pertinente.

Fortaleza, 08 de dezembro de 2017.

  
 Philipe Theophilo Nottingham

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**



PUBLIQUE-SE NO D.O.M.

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos  
 Secretário executivo de Governo

